EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

JEAN PAUL TERRA PRATES, brasileiro, divorciado, Senador da República (PT/RN), portador da cédula de identidade RG nº , inscrito no CPF nº com endereço funcional no Senado Federal Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 03 CEP 70.165-900, Brasília/DF, vem apresentar **denúncia pela prática de CRIMES DE RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE IMPEACHMENT)** em face do **PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO**, com endereço para comunicações no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, conforme os seguintes fatos e fundamentos.

DOS FATOS

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, deu continuidade no seu objetivo de atentar contra o Estado Democrático de Direito no sete de setembro, com afirmações e atos que configuram crimes de responsabilidade.

Em 15 de agosto de 2022, em ato de campanha da cidade de Juiz de Fora/MG, afirmou:

> "Pode ter certeza que **no próximo 7 de setembro vamos todos às ruas pela última vez.** Comemorar num primeiro momento a nossa

independência e, num segundo momento, a garantia da nossa liberdade"[1].

(...)

"Teremos um ato cívico. É impossível a tropa desfilar. Não haverá desfile da tropa dia 7 no Rio de Janeiro. Será tudo concentrado em Brasília. [No Rio] **Terão palanques, teremos lá um movimento da Marinha na praia, nossa Força Aérea com a Esquadrilha da fumaça. A Artilharia nossa atirando**"[2].

No dia 18 de agosto de 2022, em frente ao Palácio da Alvorada, o denunciado atacou manifestante fisicamente[3], visando tomar celular da mão do aludido cidadão.

Os principais meios de comunicação no Brasil registraram, mais uma vez, que as afirmações do denunciado têm por objetivo expresso transformar o ato oficial em alusão à Independência do Brasil em manifestação de seus apoiadores que promoverão atos antidemocráticos. Da mesma forma, noticiaram o ato de violência perpetrado contra manifestante. Foi o que se repercutiu, por exemplo, nas seguintes matérias:

- Bolsonaro pede Marinha e FAB em ato com apoiadores no 7 de Setembro do Rio
    - Fonte: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/08/bolso

---

1 https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/08/17/bolsonaro-abre-campanha-e-convoca-para-7-de-setembro.ghtml

2 https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2022/sera-tudo-concentrado-em-brasilia-diz-bolsonaro-sobre-7-de-setembro

3 https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/08/bolsonaro-e-chamado-de-tchutchuca-do-centrao-e-se-envolve-em-confusao-no-alvorada.shtml

naro-pede-marinha-e-fab-em-ato-com-apoiadores-no-7-de-setembro-do-rio.shtml

- Bolsonaro recua e fala em palanque sem desfile no 7 de setembro no Rio
    - Fonte: https://www.terra.com.br/amp/noticias/bolsonaro-recua-e-fala-em-palanque-sem-desfile-no-7-de-setembro-no-rio,d929342ee2b3c606257728390136769c0piggcf1.html

- Exército confirma ato do 7 de Setembro em Copacabana com Bolsonaro
    - Fonte: https://br.noticias.yahoo.com/exercito-confirma-ato-do-7-de-setembro-em-copacabana-com-bolsonaro-001405231.html

- Sem apoio do Exército, Bolsonaro determina que Marinha e Aeronáutica participem de ato político no 7 de Setembro
    - Fonte: https://www.brasil247.com/brasil/sem-apoio-do-exercito-bolsonaro-determina-que-marinha-e-aeronautica-participem-de-ato-politico-no-7-de-setembro

- Com eventos em Copacabana, Forças Armadas reavaliam 7 de Setembro no centro do RJ

- Fonte: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/com-eventos-em-copacabana-forcas-armadas-reavaliam-7-de-setembro-no-centro-do-rj/

- Rio confirma ato militar em Copacabana no 7 de Setembro, em vitória de Bolsonaro

  - Fonte: https://www.istoedinheiro.com.br/rio-confirma-ato-militar/

- O 7 de Setembro de Bolsonaro em Copacabana ganha contornos mais definidos

  - Fonte: https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2022/08/o-7-de-setembro-de-bolsonaro-em-copacabana-ganha-contornos-mais-definidos.ghtml?utm_source=aplicativoOGlobo&utm_medium=aplicativo&utm_campaign=compartilhar

- Bolsonaro parte para cima de youtuber que o chamou de 'tchutchuca do Centrão'

  - Fonte: https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-parte-para-cima-de-homem-que-o-abordou-no-cercadinho-do-planalto/

- Bolsonaro tenta tirar celular da mão de influenciador que o questionava

  - Fonte: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/

08/5030236-bolsonaro-tenta-tirar-celular-da-mao-de-influenciador-que-o-questionava.html

- Bolsonaro se envolve em confusão com youtuber perto do Alvorada
    - Fonte: https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/bolsonaro-se-envolve-em-confusao-com-youtuber-perto-do-alvorada

As declarações e atos do principal mandatário da nação configuram, de forma reiterada, a prática de crimes de responsabilidade previstos na Constituição Federal de 1988 e tipificados na Lei nº 1.079/1950.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICO-NORMATIVOS

O artigo 14 da Lei nº 1.079/1950 permite que qualquer cidadão denuncie o Presidente da República por crime de responsabilidade perante a Câmara dos Deputados.

> Art. 14. É permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República ou Ministro de Estado, por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados.

O denunciante é Senador da República no exercício de seu mandato parlamentar, gozando plenamente dos direitos políticos na forma da Constituição Federal, sendo, portanto, cidadão apto a denunciar o Presidente da República por crimes de responsabilidade. Reforce-se que se trata de ato de denúncia franqueado a qualquer cidadão, independente de posição hierárquica ou convicção política, em linha com o fundamento constitucional que subordina os mandatários à legitimidade popular, nos termos da Constituição Federal de 1988, que

estabelece e baliza nosso sistema político e democrático, incluindo seus mecanismos de controle aptos a assegurar o equilíbrio entre poderes e respectivos contrapesos.

Nesse sentido, a mesma Constituição Federal de 1988 estabeleceu como crimes de responsabilidade do Presidente da República:

> Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:
>
> (...)
>
> III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
>
> IV - a segurança interna do País;
>
> V - a probidade na administração;

As condutas do Presidente da República, Jair Bolsonaro, subsomem-se ainda no artigo 7°, incisos "5" e "7", no artigo 8°, inciso "1", e no artigo 9°, inciso "7", da Lei nº 1.079/1950:

> Art. 7º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais:
>
> (...)
>
> 5 - servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua;
>
> (...)
>
> 7 - incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina;
>
> (...)

9 - violar patentemente qualquer direito ou garantia individual constante do art. 141 e bem assim os direitos sociais assegurados no artigo 157 da Constituição;

Art. 8º São crimes contra a segurança interna do país:

1 - tentar mudar por violência a forma de governo da República;

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

(...)

7 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decôro do cargo.

As declarações do denunciado constituem, portanto, os crimes de responsabilidade de *servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder* e de *incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina*, na medida em que **usa sua condição de comandante supremo das Forças Armadas**[4] **para cancelar o desfile militar no Centro do Rio de Janeiro, onde comumente ocorre, e utilizar as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) para realização de manobras militares onde seus apoiadores realizarão atos antidemocráticos (Copacabana), incentivando membros de instituições militares a violarem o ordenamento jurídico, atentando contra a democracia**.

Além do mais, na mesma semana, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, em ato de acirramento das tensões sociais que busca criar ambiente que contribua para suas intenções de atentar contra o Estado

---

[4] Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:
(...)
XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

Democrático de Direito, cometeu violência corporal contra cidadão que realizava manifestação (agarrou a camiseta e o braço para tomar o celular), cometendo *violação patentemente a direito ou garantia individual* constitucionalmente assegurada (integridade corporal e livre manifestação do pensamento).

As mais recentes atitudes do Presidente da República, Jair Bolsonaro, integram processo que vem sendo construído ao longo das últimas semanas, que tem o sete de setembro de 2022 como momento crucial, pois vejamos:

- 08 de julho disse que "*nós sabemos o que temos que fazer antes das eleições*"[5].

- 18 de julho, em evento no Palácio do Planalto, se dirigiu a dezenas de embaixadores para proferir ataques ao sistema eleitoral brasileiro e a instâncias do Poder Judiciário[6].

- 24 de julho, à ocasião de convenção do Partido Liberal – PL confirmou sua candidatura à reeleição, incitou apoiadores a atentarem contra o regime democrático por ocasião das vindouras comemorações de sete de setembro, e proferiu novas agressões contra instâncias do Poder Judiciário[7].

- 29 de julho, na convenção do Partido Liberal – PL realizada em Goiânia, incitou a aquisição de armas de fogo pela população[8].

- 30 de julho, na convenção do Republicanos em São Paulo, anunciou a alteração do desfile oficial de sete de setembro do Centro do Rio de Janeiro para Copacabana, onde ocorrerão atos antidemocráticos convocados pelo próprio denunciado.

---

[5] https://www.youtube.com/watch?v=7h6JquC1OlE

[6] https://www.poder360.com.br/eleicoes/leia-a-integra-do-que-disse-bolsonaro-a-embaixadores/

[7] https://www.jb.com.br/pais/politica/2022/07/1038763-bolsonaro-volta-a-ameacar-o-stf-e-convoca-seus-seguidores-a-ir-as-ruas-no-7-sde-setembro-pela-ultima-vez.html

[8] https://www.cartacapital.com.br/politica/arma-de-fogo-pode-garantir-a-liberdade-no-futuro-diz-bolsonaro-em-convencao-do-pl/

- 15 de agosto, em ato de campanha em Juiz de Fora - MG, anunciou o cancelamento dos desfiles no Centro do Rio de Janeiro e a utilização indevida das Forças Armadas nos atos de seus apoiadores convocados para Copacabana.

- 18 de agosto, em frente ao Palácio da Alvorada (Brasília - DF), atacou cidadão, que fazia manifestação na rua, para arrancar o celular de sua mão.

Em suma, estamos diante de novos atos preparatórios que vem sendo perpetrados pelo denunciado, **para realizar atentado contra o Estado Democrático de Direito** por ocasião do bicentenário da data nacional da Independência do Brasil.

As declarações e atitudes do denunciado são tão evidentes e atentatórias às instituições brasileiras, que vem causando fortes reações de setores da sociedade e do Estado.

Em 11 de agosto[9], "Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito", com mais de 1 milhão de assinaturas dos mais diversos e importantes segmentos da sociedade brasileira, foi lida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em ato público.

Dias depois, em 16 de agosto[10], na posse do novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, as principais autoridades da República se reuniram em Brasília – DF, para reafirmar institucionalmente os pilares do sistema democrático brasileiro.

Por fim, as declarações e atos do denunciado violam a probidade na administração com manifesto desvio de finalidade, ao passo que

---

9 https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/08/5028721-no-dia-da-leitura-carta-pela-democracia-bate-1-milhao-de-assinaturas.html

10 https://oglobo.globo.com/blogs/miriam-leitao/post/2022/08/a-historica-posse-de-alexandre-de-moraes-e-os-recados-entregues-em-maos.ghtml

configuram comportamento flagrantemente incompatível com o a liturgia e responsabilidade do mandato recebido pelo povo, violando as balizas constitucionais e desqualificando a estatura do cargo de Presidente da República.

Ao buscar atrelar as Forças Armadas às manifestações que promoverão ataques às instituições democráticas em pleno processo eleitoral, bem como ao se confrontar fisicamente com cidadão, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, atentou contra *a dignidade, a honra e o decoro do cargo* que ocupa, rebaixando a função pública que exerce, em total violação à Constituição Federal e ao povo brasileiro.

Presentes estão, portanto, os requisitos normativos para instauração de processo pela prática de crimes de responsabilidade pelo denunciado, devendo o Presidente da Câmara dos Deputados cumprir seu dever constitucional de acolher e dar prosseguimento ao feito.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- Que seja recebida e processada a denúncia contra o Presidente da República por crime de responsabilidade, com fundamento no artigo 85, caput e incisos III, IV e V, da CF, e artigo 7°, incisos "5", "7" e "9", artigo 8°, inciso "1", e artigo 9°, inciso "7", da Lei n° 1.079/1950, na forma do art. 218 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

- Que, após admissão pela Câmara dos Deputados, que o acusado seja submetido a julgamento pelo Senado Federal (art. 52, I, CF), com a consequente suspensão de suas funções após a instauração do processo, nos termos do artigo 86 e § 1°da CF;

- Que, ao final, seja condenado e, por consequência, destituído do cargo de Presidente da República e inabilitado para a função pública pelo prazo